

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 355/2023
SEI n.º 1260.01.0135636/2022-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 139, de 11 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Infantil Casinha Verde Ltda – ME, mantenedora da Escola Cultura Viva, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Tenente Luiz de Freitas, 97, B. Santa Terezinha, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/03/2023